

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/08/2025 | Edição: 154 | Seção: 3 | Página: 95

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas

## EDITAL N° 2/2025

PROCESSO N° 8129.010240/2024-63

A SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, na qualidade de Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, em conformidade com os arts. 3º, §6º, 5º, §2º, do Decreto nº 11.480, de 6 de abril de 2023 e Art. 1º da Portaria MJSP nº 901, de 17 de março de 2025, e com o item 5.2 do Edital de Chamamento Público CONAD nº 02/2025, faz publicar a lista preliminar da habilitação e da não habilitação das organizações da sociedade civil para o Encontro Nacional para Eleição do CONAD, a ser realizado no dia 01 de outubro de 2025, às 14 horas (horário de Brasília).

1. Lista preliminar de organizações da sociedade civil habilitadas para eleição do Conad biênio 2025-2027 (por ordem alfabética).

Nº	ORGANIZAÇÃO	STATUS
1	ACCURA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO E PESQUISA CANNABIS CURA	HABILITADA
2	ASPAN - ASSOCIAÇÃO PASTORAL NACIONAL DO POVO DA RUA	HABILITADA
3	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REDUÇÃO DE DANOS - ABORDA	HABILITADA
4	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SAUDE MENTAL - ABRASME	HABILITADA
5	ASSOCIACAO DE SAUDE INTEGRATIVA E FITOTERAPICA - SOUCANNABIS	HABILITADA
6	ASSOCIAÇÃO FREEMIND BRASIL - SOCIEDADE INTERNACIONAL DE VOLUNTÁRIOS E PROFISSIONAIS DA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE USO DE SUBSTÂNCIAS	HABILITADA
7	ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CANNABIS MEDICINAL FLOR DA VIDA	HABILITADA
8	CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE SAÚDE - CEBES	HABILITADA
9	CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI	HABILITADA
10	CONECTAS DIREITOS HUMANOS	HABILITADA
11	CONFENACT - CONFEDERACAO NACIONAL DE COMUNIDADES TERAPEUTICAS	HABILITADA
12	CRUZ AZUL NO BRASIL	HABILITADA
13	FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS - FEBRACT	HABILITADA
14	FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE CANNABIS TERAPÊUTICA - FACT	HABILITADA
15	FEDERAÇÃO DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS EVANGÉLICAS DO BRASIL - FETEB	HABILITADA
16	FEDERAÇÃO DO DESAFIO JOVEM NO BRASIL	HABILITADA
17	FEDERACAO DOS GRUPOS DE AUTOAJUDA DA SOBRIEDEADE	HABILITADA
18	FEDERAÇÃO NACIONAL DE COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESPIRITUALIDADE E CIÊNCIA - FENACT	HABILITADA
19	FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PSICÓLOGOS	HABILITADA
20	INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLÍTICA DE DROGAS	HABILITADA
21	INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS - IBCCRIM	HABILITADA
22	JUNTA DE MISSÕES NACIONAIS DA CBB	HABILITADA
23	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA	HABILITADA
24	PLATAFORMA BRASILEIRA DE POLÍTICAS DE DROGAS	HABILITADA
25	REDE BRASILEIRA DE REDUÇÃO DE DANOS E DIREITOS HUMANOS	HABILITADA
26	REDE JURÍDICA PELA REFORMA DA POLÍTICA DE DROGAS	HABILITADA
27	SOCIEDADE BRASEILEIRA DE TOXICOLOGIA (SBTOX)	HABILITADA

2. Lista preliminar de organizações da sociedade civil não habilitadas para eleição do CONAD biênio 2025-2027.

Nº	ORGANIZAÇÃO	STATUS
----	-------------	--------

1	ARTICULAÇÃO NACIONAL DE MARCHAS DA MACONHA	Inobservância do item 4.11. c.
2	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDO DO ALCOOL E OUTRAS DROGAS - ABEAD	Inobservância do item 4.10. c.
3	ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E ACESSO AOS PACIENTES DE CANNABIS MEDICINAL - CANNABIS SEM FRONTEIRAS - ACSF	Inobservância do item 4.10. b.
4	ASSOCIAÇÃO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ	Inobservância do item 4.10. b.
5	CANNAB ASSOCIAÇÃO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA CANNABIS MEDICINAL NO BRASIL	Inobservância do item 4.10. c.
6	CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO	Inobservância do item 4.10. b. iii.
7	CERENE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA	Inobservância do item 4.10. b.
8	COMUNIDADE BETHÂNIA	Inobservância do item 4.10. b.
9	CRISTO SEM BANDEIRA	Inobservância do item 4.11. b. i. Inobservância do item 4.11. b. ii.
10	DESAFIO JOVEM EBENEZER	Inobservância do item 4.10. f.
11	ESCOLA LIVRE DE REDUÇÃO DE DANOS - ELRD	Inobservância do item 4.10. b. iii.
12	FACULDADE LUTERANA DE TEOLOGIA - FLT	Inobservância do item 4.10. b.
13	FAZENDA DA PAZ	Inobservância do item 4.10. b.
14	FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS CLÍNICAS ESPECIALIZADAS EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA - FEBRACI	Inobservância do item 4.10. b. Inobservância do item 4.10. d.
15	FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPEUTICAS CRISTAS	Inobservância do item 4.10. b.
16	FEDERAÇÃO DE AMOR-EXIGENTE - FEAЕ	Inobservância do item 4.10. b. Inobservância do item 4.10. c.
17	FUNDAÇÃO PARA UM MUNDO SEM DROGAS	Inobservância do item 4.10. b.
18	I.C.S.A.B.C. - INSTITUTO CULTURAL SOCIAL DE ASSISTENCIA BENEFICIENTE AO CIDADAO	Inobservância do item 4.10. b.
19	IGREJA DO CULTO ECLÉTICO DA FLUENTE LUZ UNIVERSAL PATRONO SEBASTIÃO MOTA DE MELO	Inobservância do item 4.10. b.
20	INSTITUTO AMBIENTAL SALVA VIDAS", CUJA SIGLA É "IASV",	Inobservância do item 4.10. b.
21	INSTITUTO DESINSTITUTE	Inobservância do item 4.10. c.
22	INSTITUTO HARPIA BRASIL - ASAS DA AÇÃO E DA LIBERDADE	Inobservância do item 4.10. b. Inobservância do item 4.10. e.
23	INSTITUTO SOCORRE-ME UNIDOS PELA VIDA - UNIDOS PELA VIDA	Inobservância do item 4.10. b.
24	MISSÃO EVANGÉLICA UNIÃO CRISTÃ - MEUC	Inobservância do item 4.10. b. iii.
25	MOV - MOVIMENTO INTERNACIONAL DE JUVENTUDES	Inobservância do item 4.10. b.
26	MOVIMENTO BRASIL SEM DROGAS	Inobservância do item 4.11. b.
27	MOVIMENTO CONSERVADOR ESCOLHIDOS POR DEUS	Inobservância do item 4.11. b.
28	MOVIMENTO DIREITA SERGIPANA	Inobservância do item 4.11. b. ii.



29	MOVIMENTO INFLUENCIADORES DO BRASIL	Inobservância do item 4.10. b. ii.
30	MOVIMENTO MEVAM SOCIAL BRASIL	Inobservância do item 4.11. b.
31	MOVIMENTO NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO EM MEIO AYAHUASQUEIRO	Inobservância do item 4.10. b.
32	REDE NACIONAL DE FEMINISTAS ANTIPOIBICIONISTAS - RENFA	Inobservância do item 4.11. c.
33	REDE NACIONAL INTERNUCLEOS DA LUTA ANTIMANICOMIAL	Inobservância do item 4.11. b. Inobservância do item 4.11. c. Inobservância do item 4.11. f.
34	SINDICATO DOS SERVIDORES DE CIENCIA, TECNOLOGIA, PRODUCAO E INOVACAO EM SAUDE PUBLICA	Inobservância do item 4.10. b. iii.
35	UNIÃO INTERNACIONAL DE PASTORES E CAPELÃES VOLUNTÁRIOS (UNIPAS)	Inobservância do item 4.10. b.

3. Conforme o item 5.4 do Edital de Chamamento Público Nº2/2025, o recurso deverá ser interposto exclusivamente por intermédio do peticionamento eletrônico via Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SEI/MJSP), devendo ser selecionado o assunto específico "Edital CONAD nº 02/2025 - Recurso contra Resultado Preliminar de Habilitação", no período de 15 de agosto de 2025 até as 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília) do dia 20 de agosto de 2025. Serão considerados inadmissíveis os recursos apresentados: i) Fora do prazo estabelecido; ii) Por meio diverso do determinado; iii) Desprovidos de fundamentação adequada. O recurso administrativo deverá conter as razões que possibilitem o saneamento dos motivos de inabilitação indicados no presente resultado preliminar. Não será admitida a substituição da documentação originalmente exigida, sendo permitida apenas a complementação destinada a resolução de erro formal sanável.

**MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO**

Secretária-Executiva do CONAD e Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e  
Gestão de Ativos Ministério da Justiça e Segurança Pública



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.